

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DIRETOR Nº 004/17
(Processo FSA nº 10916/15)

A Professora Dra. Leila Modanez, Presidente da Fundação Santo André, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Fundação André, e,

considerando, o disposto no artigo 10 do Estatuto do Instituto da Fundação Santo André,

FAZ SABER que o Conselho Diretor, em sua 150ª Reunião, ocorrida em 24/01/17, deliberou:

Artigo 1º - Indicar, para compor o Conselho Curador do Instituto da Fundação Santo André, os seguintes membros do Conselho Diretor:

- Profa. Herminia Moraes dos Santos
- Sr. Humberto Costa Sobrinho

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Santo André, 25 de janeiro de 2017


Profa. Dra. Leila Modanez

Presidente